



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CAMBÉ
SECRETARIA DA DIREÇÃO DO FÓRUM
Av. Roberto Conceição, 532 - Cambé/PR - CEP: 86.192-550 - Fone: (43) 3254-5580

PORTARIA N.º 014/2016

A DOUTORA **JESSICA VALÉRIA CATABRIGA GUARNIER**, MM. JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FÓRUM DESTE FORO REGIONAL DE CAMBÉ, COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO QUE NOS DIAS 04,05,06,07 E 08 DE JULHO DE 2016 HAVERÁ A MUDANÇA DAS INSTALAÇÕES PARA O NOVO PRÉDIO DO FÓRUM, E

CONSIDERANDO A IMPOSSIBILIDADE DE MANTER A REGULAR PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO EM RAZÃO DO TRANSPORTE DE TODA A INFRAESTRUTURA FÍSICA PARA O NOVO PRÉDIO;

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a suspensão de atendimento ao público e dos prazos processuais no período de 04 a 08 de julho de 2016, nos termos do item 1.6.14, inciso VII, do Código de Normas da douta Corregedoria-Geral da Justiça do Estado.

Art. 2º. O atendimento a casos urgentes realizar-se-á por meio do Plantão Judiciário;

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Encaminhe-se cópia desta portaria à E. Corregedoria Geral de Justiça, ao Ministério Público e à Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção Londrina.

Dado e passado nesta cidade de Cambé, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis.


JESSICA VALÉRIA CATABRIGA GUARNIER
Juíza de Direito – Diretora do Fórum